Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrada pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

KPDS 1918842

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração da
Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 99,78% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações da Platina Cosméticos S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurada pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas; — Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a mensuração do valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 45.622.268/0001-01)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa			**4.140**	**0,22%**		**11.713**	**1,49%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**2.521,9468**	**4.140**	**0,22%**	**3.772,0000**	**11.713**	**1,49%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		2.521,9468	4.140	0,22%	3.772,0000	11.713	1,49%
Ativo não circulante							
Instrumentos financeiros de renda variável			**1.875.413**	**99,78%**		**774.798**	**98,52%**
Ações de companhia	**5**	**16.193.000,0000**	**1.875.413**	**99,78%**	**7.854.500,0000**	**774.798**	**98,52%**
Ações de capital fechado		16.193.000,0000	1.875.413	99,78%	7.854.500,0000	774.798	98,52%
Total do ativo			**1.879.553**	**100,00%**		**786.511**	**100,01%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**118**	**0,00%**		**43**	**0,01%**
Taxa de administração	**14**		16	0,00%		16	0,01%
Auditoria e custódia			81	0,00%		15	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			21	0,00%		10	0,00%
Outras despesas			-	0,00%		2	0,00%
Total do passivo			**118**	**0,00%**		**43**	**0,01%**
Patrimônio líquido	**10**	**933.562,9028**	**1.879.435**	**100,00%**		**786.468**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**1.879.553**	**100,00%**		**786.511**	**100,01%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 45.622.268/0001-01)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados dos exercícios

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**308.457**	**328.619**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5**	308.457	328.619
Resultado com outros Ativos Financeiros	**4**	**2.305**	**1.266**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa		2.305	1.266
Demais despesas/receitas		**(691)**	**(1.498)**
Taxa de administração	**8 | 9 | 14**	(188)	(181)
Honorários Advocatícios	**9**	(246)	-
Serviços técnicos	**9**	-	(1.005)
Auditoria e custódia	**9**	(131)	(15)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(52)	(289)
Taxa Anbima	**9**	(7)	(8)
Outras despesas	**9**	(67)	-
Resultado do exercício		**310.071**	**328.387**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 45.622.268/0001-01)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**310.071**	**328.387**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**310.071**	**328.387**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 45.622.268/0001-01)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**458.032,0000**	**458.032**	**-**	**49**	**458.081**
Resultado do exercício		-	-	-	328.387	328.387
Saldo em 31 de março de 2025		**458.032,0000**	**458.032**	**-**	**328.436**	**786.468**
Integralização de cotas						
Subclasse A	**12.a**	340.213,9946	559.568	-	-	559.568
Subclasse B	**12.a**	135.316,9082	223.339	-	-	223.339
Amortização de cotas	**12.c**	-	-	(12)	-	(12)
Resultado do exercício		-	-	-	310.071	310.071
Saldo em 31 de março de 2026		**933.562,9028**	**1.240.940**	**(12)**	**638.507**	**1.879.435**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	2.305	1.266
Pagamento de taxa de administração		(189)	(180)
Pagamento de advogados		(246)	-
Pagamento de serviços técnicos		-	(1.005)
Pagamento de auditoria e custódia		(65)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(41)	(279)
Pagamento de anbima		(7)	-
Pagamento diversos		(67)	(8)
Outras receitas		-	2
Caixa líquido das atividades operacionais		**1.690**	**(204)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	**5**	(792.158)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(792.158)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**12.a**	782.908	
Amortização de cotas	**12.c**	(12)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**782.896**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(7.572)**	**(204)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		11.713	11.917
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	4.140	11.713
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(7.573)**	**(204)**
Lucro líquido do exercício		**310.071**	**328.387**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		(308.457)	(328.619)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		76	28
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**1.690**	**(204)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

A Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), foi constituída em 07 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2024 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas da Classe. O período de duração da Classe pode ser prorrogado conforme deliberação e aprovação por condôminos da Classe em assembleia geral de cotistas da Classe.

A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30/21, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da Carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pela Classe.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível no longo prazo de suas cotas, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de

projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 20 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, nas seguintes categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

d. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026	31/03/2025
Fundo de Investimento em Renda Fixa	4.140	11.713
Total de caixa e equivalentes de caixa	**4.140**	**11.713**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 03 de julho de 2026, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	2.238	1.266

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
PLATINA COSMETICOS S.A.	16.193.000	1.875.413	7.854.500	774.798
Total	**16.193.000**	**1.875.413**	**7.854.500**	**774.798**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/03/2025	Subscrição de ações	Marcação a valor justo	31/03/2026
PLATINA COSMETICOS S.A.	774.798	792.158	308.457	1.875.413
Total	**774.798**	**792.158**	**308.457**	**1.875.413**

Companhia Investida	31/03/2024	Subscrição de ações	Marcação a valor justo	31/03/2025
PLATINA COSMETICOS S.A.	446.179	-	328.619	774.798
Total	**446.179**	**-**	**328.619**	**774.798**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

A Platina Cosméticos S.A
A Platina Cosméticos S.A. (a "Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, operará e será regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das S.A."). A Companhia tem sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Podboy, nº 1551 Galpão 01 Distrito Industrial – Cep: 38.056-640 (a "Matriz"), e poderá abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior, mediante deliberação da diretoria.

(ii) Escritório Comercial: (i) atividade auxiliar de escritório comercial; e (ii) participação em quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida em Lei.

(iii) Filial Guarulhos: comércio varejista de produtos cosméticos e de higiene pessoal na modalidade online;

(iv) Filial Extrema: depósito fechado;

(v) Filial PE (Centro de Distribuição): (i) comércio, importação e exportação em vendas no atacado de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e artigos de cosméticos para cabeleireiros; e (ii) comércio varejista de vendas on-line de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e artigos de cosméticos para cabeleireiros.

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 7.854.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante um aporte total de R$ 446.179.

O capital social da Companhia integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 127.489 e era composto por 10.000.000 mil ações, sendo 7.854.500 mil ações ordinárias e 2.145.500 mil ações preferenciais classe A. A Classe detém 7.854.500 ações ordinárias, representando 78,54% do capital subscrito e integralizado da Companhia controlada. A Classe detém um capital integralizado de 100 ações.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 271.345 composto (a) por 19.005.473 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (b) por 123.750 ações

preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal (as "PNAs") e (c) por 3.021.134 ações referenciais classe B, nominativas e sem valor nominal (as "PNBs"). A Classe detém 16.193 ações ordinárias, representando 85,20% do capital subscrito e integralizado da Companhia controlada.

- **Alterações estatutárias**

Conforme compromisso de subscrição realizado no dia 28 de julho de 2025, a Classe realizará o aumento de capital na Companhia, nesta data, no valor de R$ 792.157, representado por 8.338.500 Ações ordinárias.

Em 30 de novembro de 2025, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada a alteração do objeto social da Companhia, com a inclusão das seguintes atividades: (i) prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, contábil, de recursos humanos e financeiro (CNAE 82.11-3/00); e (ii) preparação de documentos e correspondências para pessoas jurídicas, no Brasil e no exterior, com apoio especializado (CNAE 82.19-9/99).

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Platina Cosméticos S.A., relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório, sem modificações, datado de 10 de junho de 2026.

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de janeiro de 2026 a dezembro de 2035 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, com uma taxa de desconto de 14,60%, considerando como premissas um beta realavancado de 0,9, taxa livre de risco de 4,1%, risco-país de 2,3% e prêmio de risco de mercado de 4,3%.

Ajuste a valor justo	31/03/2026	31/03/2025
Valor de avaliação da companhia	2.566.372	986.438
Valor proporcional a Participação da Classe	1.875.413	774.798

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo

ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe Única

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe Única pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo e aos Ativos Alvo: Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a Propriedade das Sociedades Alvo: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Alvo e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Anexo Descritivo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe Única.

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Sociedades Alvo: O objetivo da Classe Única é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas.

Risco Operacional das Sociedades Alvo: Em virtude da participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe Única impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe Única influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alvo.

Risco de Concentração da Carteira da Classe Única: A Carteira da Classe Única poderá estar concentrada nos Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe Única nas Sociedades Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe Única em relação ao risco de tal emissora;

Riscos de Liquidez dos Ativos Alvo: As aplicações da Classe Única nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe Única precise vender os Ativos Alvo, poderá não haver

comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe Única, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe Única não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe Única em Sociedades Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe Única. Ademais, as aplicações realizadas na Classe Única não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da Classe Única e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

II. envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a Carteira da Classe Única com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

A Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas da Classe, o administrador faz jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 15 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorre a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252, como encargo da Classe, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido. Não obstante o disposto no regulamento,

Apropriação de resultado com taxas	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Taxa de administração	188	181
Total	**188**	**181**

- **Taxa de custódia**

A taxa de custódia é cobrada da Classe, já incluída na taxa de administração mencionada acima, corresponde a no máximo R$ 1.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de custódia	2	-

- **Demais taxas**

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe, tampouco taxa de performance.

9. Encargos debitados da Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**377**	**0,03%**	**1.020**	**0,22%**
Honorários Advocatícios	246	0,02%	-	0,00%
Serviços técnicos	-	0,00%	1.005	0,22%
Auditoria e custódia	131	0,01%	15	0,00%
Despesa remuneração do administrador	**188**	**0,02%**	**181**	**0,04%**
Taxa de administração	188	0,02%	181	0,04%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**52**	**0,00%**	**289**	**0,06%**
Taxa de fiscalização CVM	52	0,00%	289	0,06%
Outras despesas administrativas	**74**	**0,00%**	**8**	**0,00%**
Taxa Anbima	7	0,00%	8	0,00%
Outras despesas	67	0,01%	-	
Total Geral	**691**	**0,06%**	**1.498**	**0,32%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
1.242.678	459.296

10. Classe de Cotas

A Classe Única será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas da Classe Única ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe Única e as disposições do presente Anexo Descritivo.

A Classe Única será composta por 2 (duas) subclasses de Cotas, quais sejam, as Cotas Subclasse A e as Cotas Subclasse B. As Cotas Subclasse A e as Cotas Subclasse B, as quais conferem aos seus titulares iguais direitos econômicos e patrimoniais, porém direitos políticos diferenciados, nos termos do Regulamento da Classe.

As Cotas Subclasse A são destinadas a investidores profissionais, enquanto as Cotas Subclasse B são destinadas a investidores não residentes no Brasil, diretamente ou por meio de fundos ou veículos de investimento constituídos no exterior.

Os titulares das Cotas Subclasse A detêm a prerrogativa de deliberar sobre as matérias ordinárias de governança da Classe, incluindo a eleição dos membros do Comitê de Investimentos. Por sua vez, os titulares das Cotas Subclasse B possuem direitos protetivos específicos, sendo sua aprovação necessária para determinadas matérias previstas no Regulamento que possam alterar direitos da Subclasse B ou resultar em tratamento não equitativo em relação à Subclasse A.

As amortizações, resgates e demais distribuições realizadas pela Classe serão efetuadas de forma proporcional entre as subclasses, observada a quantidade de cotas detidas por cada cotista, sem distinção de tratamento econômico entre Subclasse A e Subclasse B.

	31/03/2026	**31/03/2025**
Quantidade de Cotas emitidas	933.563	458.032
Patrimônio Líquido	1.879.435	786.468

Subclasse de cotas (*)	**31/03/2026**	
	Quantidade	**Patrimônio Líquido**
Subclasse A	798.246	1.612.009
Subclasse B	135.317	267.426

(*) No exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe possuía uma única subclasse de cotas. Por este motivo, o quadro acima não está sendo apresentado de forma comparativa.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	**31/03/2025**
Rentabilidade da Classe %	17,77%	70,92%
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	17,78%	-
Valor da Cota	2.013,1862	1.709,3640
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.242.678	459.296

Subclasse de cotas	**31/03/2026**	
	Valor da cota	**Rentabilidade do exercício (%)**
Subclasse A	2.019,4392	18,14%
Subclasse B	1.976,2995	19,74%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe e as disposições em regulamento.

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1.000 e no máximo 2.000.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 2.000.000, podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve emissão das subclasses A e B, respectivamente representado por 340.214 cotas R$559.568 e 135.317 cotas por R$223.339. Em 2025 não houve emissão de novas cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Os cotistas da Classe têm direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das cotas.

Em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas será realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no Regulamento.

Amortização de cotas	**31/03/2026**	**31/03/2026**
Valor amortizado de cotas	12	-

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: (**)	Apex Group Investimentos Ltda.

(*) anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(**) anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) e, administração e gestão pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

Partes relacionadas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	188	15	181	-
Taxa de custódia	2	1	-	-

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de março de 2026 houve alteração estatutárias, conforme apresentado:

Conforme Ata Da Assembleia Geral De Cotistas Realizada Em 08 de maio de 2025 discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a emissão de novas Cotas da Classe para colocação privada, nos termos da Resolução n.º 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"); (ii) o cancelamento das cotas subscritas e não integralizadas; e (iii) a autorização à Administradora a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação dos itens acima, observadas as disposições do Regulamento.

Conforme Ata Da Assembleia Geral De Cotistas Realizada Em 10 De Julho De 2025 discutir e deliberar, (i) aprovação de nova versão do Regulamento, o qual (i) passará a vigorar conforme o Anexo I da ata, (ii) passará a prever que o patrimônio da Classe Única será representado por Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B, observado que as Cotas atualmente detidas pelos Cotistas da Classe serão integralmente convertidas em Cotas Subclasse A. (ii) aprovação da 1ª (primeira) emissão de 135.316,91 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis e noventa e um centésimos) Cotas Subclasse B da Classe Única do Fundo, sob o regime de melhores esforços de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob o rito de registro automático, nos termos e condições abaixo indicados ("1ª Emissão da Subclasse B" e "Oferta Pública", respectivamente):

(a) Público-alvo: investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

(b) Montante Total da Oferta: R$223.339.203,89 (duzentos e vinte e três milhões e trezentos e trinta e nove mil e duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), totalizando 135.316,91 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis e noventa e um centésimos) Cotas Subclasse B, considerando o Preço de Emissão das Cotas Subclasse B, conforme abaixo definido;

(c) Preço de Emissão das Cotas Subclasse B: as Cotas Subclasse B serão subscritas pelo valor nominal e unitário de R$1.650,49 (mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos);

(d) Preço de Integralização: as Cotas Subclasse B serão integralizadas pelo Preço de Emissão das Cotas Subclasse B;

(e) Coordenador Líder: a Oferta será intermediada pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001.42, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários ("Coordenador Líder");

(f) Forma de Integralização: a integralização de Cotas Subclasse B será realizada na forma prevista nos respectivos documentos de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome da Classe Única ou por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, conforme aplicável;

(g) Distribuição Parcial: não será admitida a distribuição parcial de Cotas Subclasse B; e

(h) Datas de Início e Encerramento da Oferta: a Oferta terá início a partir de seu registro na CVM e terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada antecipadamente a qualquer momento por deliberação do Coordenador Líder.

(iii) aprovação da 1ª (primeira) emissão e colocação privada de até 337.213,99 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e treze vírgula noventa e nove) Cotas Subclasse A da Classe Única do Fundo ("1ª Emissão da Subclasse A" e "Colocação Privada", respectivamente), a qual contará com as seguintes características:

(a) Colocação: as Cotas Subclasse A serão objeto de colocação privada, não sendo objeto de registro perante a CVM. A Administradora será a responsável pela colocação das Cotas Subclasse A.

(b) Público-alvo: atuais Cotistas que sejam titulares de Cotas Subclasse A

(c) Montante Total: R$556.568.325,91 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando 337.213,99 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e treze vírgula noventa e nove) Cotas Subclasse A, considerando o Preço de Emissão das Cotas Subclasse A, conforme abaixo definido;

(d) Preço de Emissão das Cotas Subclasse A: as Cotas Subclasse A serão subscritas pelo valor nominal e unitário de R$1.650,49 (mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos);

(e) Preço de Integralização: as Cotas Subclasse A serão integralizadas pelo Preço de Emissão das Cotas Subclasse A;

(f) Forma de Integralização: a integralização de Cotas Subclasse A será realizada na forma prevista nos respectivos documentos de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome da Classe Única ou por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, conforme aplicável.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável